



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

1. INFORMAÇÕES BÁSICAS

- i. Número do Processo: 2256/2023
- ii. Setor Requisitante: Diretoria Geral
- iii. Responsável pelo Documento de Formalização de Demanda (DFD): CARLITO VETTORACI LOPES DE ALMEIDA
- iv. Data da Conclusão desse estudo: 10 de abril de 2023

2. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

A aquisição de envelope timbrado se justifica pela necessidade de reposição do estoque de materiais do Almoxarifado, visto que, a falta desse material poderá prejudicar as atividades desenvolvidas pela Câmara Municipal de Linhares.

A necessidade de confecção de cartões de visita se deve pela facilidade do vereador em compartilhar suas informações básicas de contato (telefone, e-mail ou whatsapp).

Destaca-se, que os quantitativos dos materiais solicitados pelo almoxarife foram estimados considerando a Média de Consumo dos últimos meses e considerando também uma Política de Estoque que evite o desabastecimento, pois a última aquisição destes materiais garantirá saldo e até a conclusão de novo Procedimento Licitatório.

Quanto a confecção do cartão de visita, por serem itens que estão sendo adquiridos atualmente e sem estoque no almoxarifado, os quantitativos foram estimado quanto ao solicitado pelo setor que utilizará o mesmo.

3. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Os serviços aqui especificados são serviços de natureza comum, objetivamente definido neste Estudo Técnico Preliminar, em razão das especificações técnicas serem de conhecimento amplo, que atendem a métodos e técnicas pré estabelecidas, padrões de desempenho, de qualidade e especificações usuais de mercado e comumente conhecidas, onde operam diversos agentes comerciais hábeis à contratação, conforme definição do artigo 6º da Lei 14.133/2021 em seu inciso XIII 1º, in verbis:

“Art. 6º Para os fins desta Lei, consideram-se:
(...)”



Câmara Municipal de Linhares

Palácio Legislativo "Antenor Elias"

XIII - bens e serviços comuns: aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado;
(...)"

Sendo assim, para a contratação do referido serviço, em razão de sua natureza comum, a modalidade licitatória é a Pregão, conforme descrito no inciso XLI do Art. 6º.

"XLI - pregão: modalidade de licitação **obrigatória** para aquisição de bens e serviços comuns, cujo critério de julgamento poderá ser o de menor preço ou o de maior desconto;"

A prestação dos serviços não gera vínculo empregatício entre os empregados da Contratada e a Administração, vedando-se qualquer relação entre estes que caracterize pessoalidade e subordinação direta.

Os materiais / serviços objeto do presente estudo serão prestados mediante formalização nota de empenho, sem a necessidade de contrato, pois serão itens de entrega imediata.

A presente contratação adotará como regime de execução a empreitada por preço unitário.

A Contratada deverá observar, no que couber, durante a execução contratual, critérios e práticas de sustentabilidade, como: - dar preferência a envio de documentos na forma digital, a fim de reduzir a impressão de documentos; - em caso de necessidade de envio de documentos à Contratante, usar preferencialmente a função "duplex" (frente e verso), bem como de papel confeccionado com madeira de origem legal;

2.2. Requisitos de Habilitação

Os documentos relativos à habilitação serão definidos em atenção aos art. 62 ao art. 70 da Lei nº 14.133/2021

Art. 70. A documentação referida neste Capítulo poderá ser:

I - Apresentada em original, por cópia ou por qualquer outro meio expressamente admitido pela Administração;

II - Substituída por registro cadastral emitido por órgão ou entidade pública, desde que previsto no edital e que o registro tenha sido feito em obediência ao disposto nesta Lei;

III - dispensada, total ou parcialmente, nas contratações para entrega imediata, nas contratações em valores inferiores a 1/4 (um quarto) do limite para dispensa de licitação para compras em geral e nas contratações de produto para pesquisa e desenvolvimento até o valor de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais).

Dessa forma, visando a celeridade processual, os documentos de habilitação se restringirá a:

- a inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) ou no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ);
- a regularidade perante a Fazenda federal, estadual e/ou municipal do domicílio ou sede do licitante, ou outra equivalente, na forma da lei;



- a regularidade relativa à Seguridade Social e ao FGTS, que demonstre cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei;
- a regularidade perante a Justiça do Trabalho;
- o cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal;
- certidão negativa de feitos sobre falência expedida pelo distribuidor da sede do licitante.

4. LEVANTAMENTO DE MERCADO

As possibilidades de solução do mercado seria a produção o que é inviável ou a aquisição dos materiais, dessa forma, entre as soluções disponíveis no mercado, a única opção viável é a aquisição, vez que tais Itens se destinam a compor o Estoque do Almoxarifado desta Casa de Leis.

Os Itens em questão, a serem definidos no Termo de Referência (TR), atenderão às especificações usuais constantes no Mercado e destinam-se a utilização por todos os setores da CML.

Quanto ao cartão de visita, o mercado atualmente oferece opções de cartões de visita digital, eletrônico e impresso.

O cartão de visita digital é um arquivo com possibilidade de interação, normalmente em PDF, os seja, é um arquivo que contem links que direcionam o cliente ao contato para ligação ou pagina do Facebook ou Instagram ou até mesmo inicia uma conversa no WhatsApp, esse modelo é o mais barato do mercado e possui validade infinita, pois por ser um arquivo, basta ir compartilhando o mesmo por meio das redes eletrônicas de comunicação, além de seu uso não gerar lixo, no entanto o uso dele está limitado a pessoas que possua um dispositivo eletrônico e rede social.

Escolha a forma de criar seu produto: Cartão de Visita Digital

✓ Seleccione as opções

MODO DE VISUALIZAÇÃO: Lista Fotos

Serviço

Montagem de Arte

Arquivo

Fechado (PNG - Não Interativo)

Fechado (PDF - Interativo)

Aberto (EPS + PNG + PDF Interativo)

Resumo

Serviço: Montagem de Arte

Produto: Digital

Tamanho do Arquivo: 1080x1920px

Arquivo: Fechado (PDF - Interativo)

Quantidade de Arquivos: 1

Forma de Recebimento: Minha Conta

Extra: R\$ 0,00

Total: **R\$ 51,04**

Entrega: 6 dias úteis*

Continuar



Já o cartão eletrônico é um dispositivo personalizado que funciona com tecnologia (NFC ou Bluetooth) que ao aproximar o cartão de dispositivos celulares, os mesmos recebem sinal eletrônico que abre uma página na internet com as informações do Vereador, essas informações também possuem link que direcionam os cidadãos as páginas das redes sociais. Esse item é o mais prático para público mais jovem ou inteirado na tecnologia de modo geral, no entanto sua validade está condicionada ao funcionamento do dispositivo outro ponto negativo é que esse material é mais delicado e pode se danificar facilmente em acidentes que possam molhar o dispositivo ou causar queda com grande impacto, deixando o equipamento inutilizável, resultando em lixo eletrônico, que é mais prejudicial ao meio ambiente.

Seu cartão de visitas eletrônico personalizado

Frete grátis Sem mensalidade



R\$ 97,00
COMPRAR

[Adicionar cartão](#) 10% OFF

Quanto ao cartão impresso, atualmente é o mais usado devido a sua praticidade com um público em geral, sua validade está condicionada ao tipo de papel utilizado, no entanto, por ser item facilmente descartável, é recomendado que o papel seja biodegradável, no entanto, numa breve pesquisa no mercado local, verificou-se que a empresa que atua no ramo não oferece esse serviço com papel biodegradável, dessa forma, ficando inviável inserir essa descrição como exigência. Sendo assim, de modo a estimar um valor dessa solução, será considerado a especificação semelhante ao adquirido pela CML, na última contratação em 2021, sendo:

IMPRESSÃO DE CARTÃO DE VISITA PERSONALIZADO (- Personalizado com contatos e identificação do gabinete dos vereadores, sendo 500 unidades para cada vereador; - Papel Couché



Câmara Municipal de Linhares

Palácio Legislativo "Antenor Elias"

fosco (250g/m²); - Frente e verso coloridos;- Recortado em formato 90x50 mm; - Laminação (acabamento) fosco)

O item com a descrição a cima teve um custo de R\$ 0,1125 cada unidade.

COMPARAÇÃO ENTRE AS SOLUÇÕES:

Dessa forma, analisando os custos de cada solução, em um universo de 17 vereadores, temos o seguinte resultado:

1ª SOLUÇÃO (CARTÃO DE VISITA DIGITAL): 17 X R\$ 51,04 = R\$ 867,68

2ª SOLUÇÃO (CARTÃO ELETRÔNICO): 17 X R\$ 97,00 = R\$ 1.649,00

3ª SOLUÇÃO (CARTÃO IMPRESSO): 17 X 1000 X 0,1125 = R\$ 1.912,50

Diante das soluções apresentadas, verificou-se que a 1ª apresenta menor custo, no entanto, por mais que o custo seja um fator determinante para escolha não é o único, devemos em considerar também a real necessidade do serviço.

Visto que uma parte dos cidadãos não possui grande contato com as atualizações tecnológicas recém lançadas, a 1ª e a 2ª solução não atingiria o público de forma tão efetiva quanto a 3ª, fracassando em seu objetivo.

Dessa forma, fica selecionado a 3ª opção como solução escolhida.

5. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

- i. Contratação de empresa para fornecimento de Material gráfico para atender as demandas da Câmara Municipal de Linhares.

6. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES A SEREM CONTRATADAS

ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	UNIDADE	QUANTIDADE A SER SOLICITADA	OBSERVAÇÃO
01	IMPRESSÃO DE CARTÕES DE VISITA PERSONALIZADOS - Cartão personalizado com contatos e identificação do gabinete dos vereadores, números de telefones e endereço eletrônico para criação do Qr Code individual de cada parlamentar, sendo 1000 unidades para cada vereador. - Papel Couché fosco (300g/m ²) - Frente e verso coloridos - Recortado em formato 90x50 mm - Verniz total frente.	uni	17000	Sendo 1000 unidades para cada vereador.
02	ENVELOPE TIMBRADO - 11 X 23 CM Envelopes prontos; timbrados medindo: 110mmx230mm, 4/0 cores;	uni	1000	Quantidade recomendada pelo almoxarife.



Câmara Municipal de Linhares

Palácio Legislativo "Antenor Elias"

	Tinta escala em Couche Liso 115g; saída em CTP dobrado, embalado. - Unidade de fornecimento: unidade de envelope. - Forma de acondicionamento: Variável em caixas ou pacotes agrupados			
03	ENVELOPE TIMBRADO - 26 X 36 CM Envelopes prontos; timbrados medindo: 260mmx360mm, 4/0 cores; Tinta escala em Couche Liso 115g; saída em CTP dobrado, embalado. - Unidade de fornecimento: unidade de envelope. - Forma de acondicionamento: Variável em caixas ou pacotes agrupados	uni	1000	Quantidade recomendada pelo almoxarife.

7. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO (MENOR PREÇO GLOBAL OU POR ITEM/LOTE)

A presente contratação será dividida com vistas a estimular uma maior disputa com potencial de impacto na redução do preço final de cada item. Garantindo, assim, a ampla concorrência. Tal decisão fundamenta-se na Súmula nº 247 do TCU no tocante à obrigatoriedade da adjudicação por item e não por preço global.

Dessa forma a presente contratação será adjudica por menor preço por item.

8. ESTIMATIVA DO PREÇO DA CONTRATAÇÃO

ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	UNIDADE	QUANTIDADE	Valor Unitário	Valor Total
01	IMPRESSÃO DE CARTÃO DE VISITA PERSONALIZADO	uni	17000	R\$ 0,1125	R\$ 1.912,50
02	ENVELOPE TIMBRADO - 11 X 23 CM	uni	1000	R\$ 0,22	R\$ 220,00
03	ENVELOPE TIMBRADO - 26 X 36 CM	uni	1000	R\$ 0,57	R\$ 570,00

Os valores descritos acima refletem uma situação aproximada da realidade.

9. CONTRATAÇÕES CORRELATAS/INTERDEPENDENTES

Não há necessidade de outra contratação para a aquisição dos materiais.

10. DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

- Manter disponível um estoque no Almoxarifado dos materiais a serem adquiridos.
- Fazer o ressuprimento dos produtos em tempo suficiente e sem atropelos.



- iii. Atender os setores em suas necessidades.

11. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS

A contratação se dará por meio de nota de empenho e autorização de fornecimento, visto que a solicitação dos itens será de acordo da demanda dessa Casa de Leis.

A entrega do material é de responsabilidade da empresa vencedora.

A entrega deste material não deverá ser superior a 15 (quinze) dias.

O material deverá ser entregue no Almoxarifado da Câmara Municipal de Linhares, de segunda a sexta, das 7h às 13h.

O serviço executado deverá ser entregue a diretoria de suprimentos.

12. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

Dada a natureza do objeto que se pretende adquirir, não se verifica impactos ambientais relevantes, sendo necessário tão somente que a licitante atenda aos critérios dos órgãos fiscalizadores.

13. VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

13.1. Existe contrato vigente para o mesmo objeto:

☒ Não

☐ Sim

Indique o nº do contrato e o termo final:

13.2. Será utilizado o Sistema de Registro de Preços

☒ Não

☐ Sim

Se sim, indique em qual(is) hipótese(s) do art. 3º do Decreto nº 7.893/2013 a justificativa para essa escolha se enquadra:

☐ Pelas características do bem, há necessidade de contratações frequentes.

☐ É conveniente a aquisição de bens com previsão de entregas parceladas.

☐ É conveniente a aquisição de bens para atendimento a mais de um órgão ou entidade, ou a programas de governo

☐ Pela natureza do objeto, não é possível definir previamente o quantitativo a ser demandado pela Administração.

13.3. Há Ata de Registro de Preços vigente para o mesmo objeto?

☒ Não



Câmara Municipal de Linhares

Palácio Legislativo "Antenor Elias"

() Sim.

Informe o nº da ARP e o termo final:

13.4. Trata-se de serviço de execução continuada, com ou sem cessão de mão de obra?

(☒) Não

() Sim

13.5. Estabeleceu-se alguma melhoria ou alteração substancial em relação à contratação anterior, se houver?

() Não

(☒) Sim

13.6. O prazo de garantia é usual de mercado?

(☒) Não se aplica

() Não

() Sim

Justificar a necessidade de garantia diferenciada, a qual demandará a celebração de contrato:

13.7. Será permitida a subcontratação parcial do objeto?

(☒) Não se aplica

() Não.

() Sim. Será facultada a subcontratação de parte do objeto pela contratada.

Descrever a(s) parcela(s) que poderá(ão) ser subcontratada(s) e a justificativa para a permissão:

13.8. Há legislação específica aplicável ao objeto?

(☒) Não

() Sim

Indicar a legislação:

13.9. Será exigida comprovação de habilitação jurídica específica para fornecimento do objeto em questão

(☒) Não

() Sim. Será exigida comprovação de habilitação jurídica.

Indicar o documento e a legislação que trata da autorização exigida:

13.10. Será exigida comprovação de capacidade técnica específica para fornecimento do objeto em questão?

(☒) Não

() Sim. Será exigida comprovação de capacidade técnica.

Justificar:

13.11. O objeto a ser contratado levou em consideração algum aspecto sustentável?



☒ Não foi possível identificar nenhum critério de sustentabilidade a ser aplicado ao objeto em questão.

☐ Há previsão de aplicação de critérios de sustentabilidade.

13.12. Análise da divisibilidade da solução

☒ É possível a contratação da solução de forma divisível (em itens), sem que haja prejuízo quanto aos aspectos técnicos, econômicos e de competitividade.

☐ Todos ou alguns itens da solução devem ser agrupados em lotes para fornecimento por um único fornecedor.

Justificar o agrupamento em lotes:

13.13. Há necessidade de adequação do ambiente da Câmara Municipal para recebimento da solução a ser contratada?

☒ Não

☐ Sim

Listar as providências necessárias:

13.14. Há necessidade de classificá-lo nos termos da Lei de Acesso à Informação, Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011.

☐ Não

☒ Sim

Listar as providências necessárias:

Registrar essa necessidade no Termo de Referência como uma das obrigações da Contratada.

13.15 CONCLUSÃO

O objeto deste ETP é viável considerando a solução de mercado identificada, em atendimento à necessidade da Câmara Municipal de Linhares.

Este Estudo Técnico Preliminar evidencia que a contratação da solução para aquisição de Material Gráfico, para atender as solicitações dos diversos setores da Câmara Municipal de Linhares, mostra-se viável tecnicamente e necessária, mediante a aprovação do Diretor Geral e Diretor de Suprimentos.

Os materiais a serem adquiridos, enquadrados como comuns, de acordo com a legislação vigente, podem ser licitados por meio da modalidade Pregão e julgamento por Menor Preço. Assim, com o estímulo a ampla concorrência dos licitantes, a contratação será dividida em itens unitários.



Câmara Municipal de Linhares

Palácio Legislativo "Antenor Elias"

14. RESPONSÁVEIS

JACKSON FABRIS

CPF: 127.595.087-65

Diretor de Suprimentos

Câmara Municipal de Linhares/ES

CARLITO VETTORACI LOPES DE ALMEIDA

CPF: 129.403.777-31

Diretor Geral

Câmara Municipal de Linhares/ES



ANEXO I

RELATÓRIO DA PESQUISA DE PREÇO DO ETP



CÂMARA MUNICIPAL DE LINHARES

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

End.: Av José Tesch, nº 1021 - Centro - Linhares - ES - Cep.: 29.900-220

Telefone: (27) 3372 - 6500 Fax: (27) 3372 - 6500 CNPJ: 01.975.290/0001-51

Autorização de Fornecimento/Execução
Nº 000086/2021

Órgão	PODER LEGISLATIVO			Processo	006640/2021
Origem	Dispensa Nº 000038/2021			Termo/Contrato	
Dotação	0101.0103100012.001.33903900000.10010000000			Ficha - Fonte	00013-1001000000
Fornecedor	MIRYAN CRDA SILVA EPP			CNPJ	00.208.521/0001-39
Endereço	AVENIDA RUI BARBOSA, 380 - CENTRO - LINHARES - ES - CEP: 29900070			Telefone	2733711707
Nº Banco		Nº Agência		Nº Conta	

Item	Lote	Código	Especificação	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
00001		00000341	IMPRESSÃO DE CARTÃO DE VISITA PERSONALIZADO - Personalizado com contatos e identificação do gabinete dos vereadores, sendo 500 unidades para cada vereador. - Papel Couché fosco (250g/m²) - Frente e verso coloridos - Recortado em formato 90x50 mm - Laminação (acabamento) fosco	UND	7.500,00	0,1125	843,75

Total Geral

843,75

SERVIÇO DE IMPRESSÃO DE CARTÃO DE VISITA DOS VEREADORES DA CÂMARA MUNICIPAL DE LINHARES

Prazo de Entrega/Execução 5 dia(s)

Condição de Pagamento

Linhares, 22/10/2021

RECEBEMOS EM, / / .

Juliana Meloti Capucho Capila
Diretora de Suprimentos

MIRYAN CRDA SILVA EPP
CNPJ Nº 00.208.521/0001-39



PREFEITURA MUNICIPAL DE IUIU – ESTADO DA BAHIA

Departamento de Licitações e Contratos

Praça Abílio Pereira, 232 – Centro, CEP: 46438-000 – Iuiú-BA

Tel.: 77 3682-2122/2009 E-mail: contratosiuiu@gmail.com CNPJ: 16.416.158/0001-87

PROC. ADM 105/2022 - P. ELETRÔNICO 034/2022

A.R.P. 038/2022



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - N.º 038/2022
SERVIÇOS DE IMPRESSÕES DE MATERIAIS GRÁFICOS

Proc. Adm. 103/2022

-

P. ELETRÔNICO 032/2022

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS QUE, ENTRE SI, CELEBRAM, DE UM LADO, O MUNICÍPIO DE IUIU/BA ATRAVÉS DA PREFEITURA MUNICIPAL, E DE OUTRO A EMPRESA GRÁFICA PAPEL BOM LTDA - ME, inscrito no CNPJ sob N.º 42.220.723/0001-46, NA FORMA ABAIXO.

Razão Social Fornecedor	GRÁFICA PAPEL BOM LTDA - ME		
CNPJ	42.220.723/0001-46		
Endereço:	Rua 13 de Maio, 396, Centro, CEP 46.430-000		
Cidade Sede:	Guanambi/BA	Tel. Contato: (77) 3451-2542	
Representante Legal:	Sandovaldo Magalhães Fernandes	RG: 2453023, SSP/BA	CPF: 437.052.275-72

VINCULAÇÃO:

EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO N.º034/2022.

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 105/2022.

HOMOLOGAÇÃO : 16/09/2022.

Aos **16** dias do mês de **setembro** de **2022**, a **Prefeitura Municipal de IUIU/BA**, com sede na Praça Abílio Pereira nº 232, centro na cidade de IUIU/BA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº **16.416.158/0001-87**, neste ato representada pelo Sr. **Reinaldo Barbosa de Góes, Prefeito Municipal**, inscrito no CPF sob o nº **608.929.435-72**, portador da Carteira de Identidade nº **RG 04923403 07 SSP/BA**, considerando o julgamento da licitação na modalidade de **PREGÃO ELETRÔNICO N.º 034/2022 – PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 105/2022**, para **REGISTRO DE PREÇOS N.º 038/2022**, cuja ata será publicada na íntegra no Diário Oficial do Município – DOM para que produza os efeitos legais, **RESOLVE** registrar os preços da empresa indicada e qualificada nesta ATA, de acordo com a classificação por ela alcançada nos Itens nas quantidades cotadas, atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, bem como das normas municipais que regulamentou o Registro de Preços, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

- 1.1. A presente Ata tem por objeto o **REGISTRO DE PREÇOS PELO PERÍODO DE ATÉ 12 (DOZE) MESES, PARA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE IMPRESSÕES DE MATERIAIS GRÁFICOS**, conforme especificação dos itens constante do



PREFEITURA MUNICIPAL DE IUIU – ESTADO DA BAHIA

Departamento de Licitações e Contratos

Praça Abílio Pereira, 232 – Centro, CEP: 46438-000 – Iuiu-BA

Tel.: 77 3682-2122/2009 E-mail: contratosiuiu@gmail.com CNPJ: 16.416.158/0001-87

PROC. ADM 105/2022 - P. ELETRÔNICO 034/2022

A.R.P. 038/2022

Termo de Referência, anexo I do edital de **Pregão nº 034/2022**, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto e as demais condições ofertadas nas propostas são as que seguem, conforme Homologação:

LOTE 01 – Materiais Gráficos para a Educação/ Administração					
Item	Produto	Unid	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	Carimbo Automático L 10	unid.	15	R\$ 50,00	R\$ 750,00
2	Carimbo Automático L 20	unid.	15	R\$ 50,00	R\$ 750,00
3	Carimbo Automático L 30	unid.	5	R\$ 60,00	R\$ 300,00
4	Cartaz Colorido F.4	unid.	100	R\$ 18,00	R\$ 1.800,00
5	Ficha De Matrícula	unid.	2.000	R\$ 0,20	R\$ 400,00
6	Ficha De Transferência	Unid.	2.000	R\$ 0,21	R\$ 420,00
7	Formulário Acompanhamento Escolar	Unid.	2.000	R\$ 0,18	R\$ 360,00
8	Histórico Escolar	Unid.	1.200	R\$ 0,19	R\$ 228,00
9	Pasta Individual Do Aluno	unid.	1.200	R\$ 3,50	R\$ 4.200,00
10	Prontuário Do Aluno Ensino Fundamental	Unid.	1.500	R\$ 0,16	R\$ 240,00
11	Prontuário Do Aluno Ensino Infantil	unid.	1500	R\$ 0,16	R\$ 240,00
12	Renovação De Matrícula	unid.	1.200	R\$ 0,17	R\$ 204,00
13	Envelope Comercial 11x16	Unid.	300	R\$ 0,14	R\$ 42,00
14	Envelope Comercial 11x22	Unid.	300	R\$ 0,21	R\$ 63,00
15	Envelope Timbrado 22x11	Unid	1.000	R\$ 0,22	R\$ 220,00
16	Envelope Timbrado 24x16	Unid.	2.000	R\$ 0,31	R\$ 620,00
17	Envelope Timbrado 24x22	Unid	1.000	R\$ 0,43	R\$ 430,00
18	Envelope Timbrado Grande Branco 25x35	Unid	1.000	R\$ 0,57	R\$ 570,00
19	Envelope Timbrado Médio Branco 18x24	Unid.	1.000	R\$ 0,35	R\$ 350,00
20	Envelope Timbrado Pequeno	Unid	1.000	R\$ 0,19	R\$ 190,00
21	Envelope Timbrado 31x41	Unid	700	R\$ 0,36	R\$ 252,00
22	Envelope Timbrado 32x42	Unid	700	R\$ 0,50	R\$ 350,00
23	Panfletos F20x30 em cores	unid	1.000	R\$ 0,18	R\$ 180,00
24	Certificados 21cmX30,5cm em papel linho	unid	1.800	R\$ 0,41	R\$ 738,00
25	Banner 1,00 mt X 0,80 cm impresso em lona	unid	20	R\$ 80,00	R\$ 1.600,00
26	Calendário Anual de mesa, com base no formato 19cm X 14cm, impressão 4x0 cores, cartão 300g, miolo 08 páginas, papel Couché fosco 150g com arame	unid	300	R\$ 7,50	R\$ 2.250,00
27	Agendas personalizadas com 120 fls , capa dura, arame	unid	200	R\$ 35,00	R\$ 7.000,00
28	Adesivos personalizados- papel plastificados 10cmX5cm	unid	1.000	R\$ 0,22	R\$ 220,00
29	Outdoor 3 mt X 5 mt	unid	10	R\$ 350,00	R\$ 3.500,00

Diretoria de Licitações e Contratos

Ata de Registro de Preços Nº 038/2022 VALIDADE 12 (doze) MESES APROXIMADO a partir de 16/09/2022 – Vencimento 15/09/2023.

Vinculada ao P. ELETRÔNICO 034/2022 – Proc. Adm 105/2022



PREFEITURA MUNICIPAL DE IUIU – ESTADO DA BAHIA

Departamento de Licitações e Contratos

Praça Abílio Pereira, 232 – Centro, CEP: 46438-000 – Iuiu-BA

Tel.: 77 3682-2122/2009 E-mail: contratosiuiu@gmail.com CNPJ: 16.416.158/0001-87

PROC. ADM 105/2022 - P. ELETRÔNICO 034/2022

A.R.P. 038/2022

30	Placas de Homenagem em Em Aço Inox 15cm X 10cm Com Estojo Caixa.	unid	30	R\$ 91,10	R\$ 2.733,00
TOTAL DO LOTE 01 R\$					R\$ 31.200,00
TRINTA E UM MIL E DUZENTOS REAIS					

LOTE 02 – Materiais Gráficos para a Saúde					
Item	Produto	Unid	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
31	Carimbo automático L10	unid	5	R\$ 16,19	R\$ 80,95
32	Carimbo automático L20	unid	5	R\$ 16,54	R\$ 82,70
33	Carimbo automático L30	unid	3	R\$ 18,27	R\$ 54,81
34	Carimbo de Madeira	unid	15	R\$ 16,88	R\$ 253,20
35	Bloco Acompanhamento Palnejamento Familiar	Bloco	10	R\$ 8,27	R\$ 82,70
36	Bloco Consolidado Mensal Acompanhamento Fornecimento Suplementos	Bloco	10	R\$ 8,27	R\$ 82,70
37	Bloco Mapa De Acompanhamento Fornecimento Suplementos	Bloco	10	R\$ 8,27	R\$ 82,70
38	Bloco Mapa Registro Diário Das Atividades De Planejamento Familiar	Bloco	30	R\$ 8,61	R\$ 258,30
39	Bloco Produção Chagas	Bloco	10	R\$ 8,61	R\$ 86,10
40	Bloco Produção Dengue	Bloco	10	R\$ 8,61	R\$ 86,10
41	Bloco Produção Leshmaniose	Bloco	10	R\$ 8,61	R\$ 86,10
42	Bloco Relação/ Lista De Mulhres Que Realizaram O Papanicolau	Bloco	10	R\$ 8,61	R\$ 86,10
43	Bloco Requisição / Solicitação Prevenção Do Cancer De Colo Uterino / Papanicolau	Bloco	10	R\$ 8,61	R\$ 86,10
44	Bloco Requisição / Solicitação De Mamografia	Bloco	10	R\$ 8,61	R\$ 86,10
45	Bloco Sisvan Mapa Acompanhamento Nutricional	Bloco	10	R\$ 8,61	R\$ 86,10
46	Cartão Planejamento Familiar	Unid	500	R\$ 0,74	R\$ 370,00
47	Ficha De Visita Domiciliar Endemias - Dengue	Unid	1000	R\$ 0,35	R\$ 350,00
48	Ponto Endemias Dengue, Chagas, Leshmaniose	Bloco	12	R\$ 8,27	R\$ 99,24
TOTAL DO LOTE 02 R\$					R\$ 2.400,00
DOIS MIL E QUATROCENTOS REAIS					

LOTE 03– Materiais Gráficos para a Saúde					
Item	Produto	Unid	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
49	Blocos Atestado Médico F09	Bloco	15	R\$ 4,78	R\$ 71,70
50	Blocos Controle De Pa E Medicamentos	Bloco	15	R\$ 8,45	R\$ 126,75
51	Blocos Mapa Diário De Administarção De Vitamina A Em Puerperas	Bloco	15	R\$ 8,45	R\$ 126,75
52	Blocos Mapas De Administração De Vitamina A Em Crianças, 2 Cores	Bloco	15	R\$ 9,49	R\$ 142,35
53	Blocos Munitorização Das Doenças Diarreicas E Agudas	Bloco	20	R\$ 8,43	R\$ 168,60

Diretoria de Licitações e Contratos

Ata de Registro de Preços Nº 038/2022 VALIDADE 12 (doze) MESES APROXIMADO a partir de 16/09/2022 – Vencimento 15/09/2023.

Vinculada ao P. ELETRÔNICO 034/2022 – Proc. Adm 105/2022



PREFEITURA MUNICIPAL DE IUIU – ESTADO DA BAHIA

Departamento de Licitações e Contratos

Praça Abílio Pereira, 232 – Centro, CEP: 46438-000 – Iuiu-BA

Tel.: 77 3682-2122/2009 E-mail: contratosiuiu@gmail.com CNPJ: 16.416.158/0001-87

PROC. ADM 105/2022 - P. ELETRÔNICO 034/2022

A.R.P. 038/2022

54	Blocos Notificação F09	Bloco	15	R\$ 4,79	R\$ 71,85
55	Blocos Receituário Médico F16	Bloco	200	R\$ 4,72	R\$ 944,00
56	Blocos Solicitação Exames Laboratoriais F16	Bloco	400	R\$ 4,72	R\$ 1.888,00
57	Blocos Solicitação De Procedimento F16	Bloco	500	R\$ 4,72	R\$ 2.360,00
TOTAL DO LOTE 03 R\$					R\$ 5.900,00
CINCO MIL E NOVECIENTOS REAIS					

LOTE 04 – Materiais Gráficos para Secretaria de Saúde

Item	Produto	Unid	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
58	Cartões Da Gestante Colorido	Unid	500	R\$ 0,65	R\$ 325,00
59	Cartões De Vacinação Animal F32 F/V	Unid	3.000	R\$ 0,99	R\$ 2.970,00
60	Cartões Do Hipertenso F16	Unid	500	R\$ 0,62	R\$ 310,00
61	Diários De Pesquisa E Borrifação	Unid	1.000	R\$ 0,13	R\$ 130,00
62	Envelope Comercial 11X16	Unid	150	R\$ 0,18	R\$ 27,00
63	Envelope Ofício 11X22	Unid	150	R\$ 0,25	R\$ 37,50
64	Envelope Timbrado 22X11	Unid	500	R\$ 0,32	R\$ 160,00
65	Envelope Timbrado 24X16	Unid	1.500	R\$ 0,49	R\$ 735,00
66	Envelope Timbrado 24X22	Unid	1.000	R\$ 0,52	R\$ 520,00
67	Envelope Timbrado Grande Branco 25X35	Unid	1.000	R\$ 0,68	R\$ 680,00
68	Envelope Timbrado Médio Branco 18X24	Unid	1.000	R\$ 0,46	R\$ 460,00
69	Envelope Timbrado Pequeno	Unid	250	R\$ 0,30	R\$ 75,00
70	Envelopes Timbrado 31X41	Unid	300	R\$ 0,77	R\$ 231,00
71	Envelopes Timbrado 32X42	Unid	300	R\$ 0,68	R\$ 204,00
72	Ficha Atendimento Anti-Rábica Humana C/100 Fls	Bloco	15	R\$ 7,39	R\$ 110,85
73	Ficha De Notificação Negativa	Bloco	40	R\$ 7,39	R\$ 295,60
74	Ficha registro diário/serviço antivetorial (Fad/1)	Unid	1.000	R\$ 0,09	R\$ 90,00
75	Ficha registro semanal/serviço antivetorial (Fad/7)	Unid	500	R\$ 0,11	R\$ 55,00
76	Ficha Clínica	Unid	5.000	R\$ 0,10	R\$ 500,00
77	Bloco receituário especial	Bloco	200	R\$ 3,92	R\$ 784,00
TOTAL DO LOTE 04 R\$					R\$ 8.699,95
OITO MIL E SEISCENTOS E NOVENTA E NOVE REAIS E NOVENTA E CINCO CENTAVOS					

LOTE 05 – Materiais Gráficos para a Assistência Social

Item	Produto	Unid	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
78	Carimbo automático L10	unid	5	R\$ 50,00	R\$ 250,00
79	Carimbo automático L20	unid	5	R\$ 50,00	R\$ 250,00
80	Carimbo automático L30	unid	2	R\$ 60,50	R\$ 121,00
81	Carimbo de Madeira	unid	5	R\$ 50,00	R\$ 250,00

Diretoria de Licitações e Contratos

Ata de Registro de Preços Nº 038/2022 VALIDADE 12 (doze) MESES APROXIMADO a partir de 16/09/2022 – Vencimento 15/09/2023.

Vinculada ao P. ELETRÔNICO 034/2022 – Proc. Adm 105/2022



PREFEITURA MUNICIPAL DE IUIU – ESTADO DA BAHIA

Departamento de Licitações e Contratos

Praça Abílio Pereira, 232 – Centro, CEP: 46438-000 – Iuiu-BA

Tel.: 77 3682-2122/2009 E-mail: contratosiuiu@gmail.com CNPJ: 16.416.158/0001-87

PROC. ADM 105/2022 - P. ELETRÔNICO 034/2022

A.R.P. 038/2022

82	Envelope Ofício 11X22	Unid	150	R\$ 0,68	R\$ 102,00
83	Envelope Timbrado 22X11	Unid	500	R\$ 0,77	R\$ 385,00
84	Envelope Timbrado 24X16	Unid	500	R\$ 0,85	R\$ 425,00
85	Envelope Timbrado 24X22	Unid	500	R\$ 0,84	R\$ 420,00
86	Envelope Timbrado Grande Branco 25X35	Unid	500	R\$ 1,60	R\$ 800,00
87	Envelope Timbrado Médio Branco 18X24	Unid	500	R\$ 0,91	R\$ 455,00
88	Envelope Timbrado Pequeno	Unid	250	R\$ 0,72	R\$ 180,00
89	Envelopes Timbrado 31X41	Unid	200	R\$ 1,62	R\$ 324,00
90	Envelopes Timbrado 32X42	Unid	200	R\$ 1,62	R\$ 324,00
91	Panfletos F20X30 Em 3 Cores	Unid	800	R\$ 0,58	R\$ 464,00
92	Papel Timbrado ½ Ofício	Unid	1000	R\$ 0,30	R\$ 300,00
93	Papel Timbrado Fotolito A-4	Unid	5000	R\$ 0,57	R\$ 2.850,00
TOTAL DO LOTE 05 R\$					R\$ 7.900,00
SETE MIL E NOVECENTOS REAIS					

3. VALIDADE DA ATA

- 3.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de **até 12 (doze) meses**, a partir de sua assinatura, ou seja: **16/09/2022**, vigorando até **15/09/2023**.
- 3.1.1. A ARP celebrada para período inferior à 12 (doze) meses, poderá ser prorrogada tantas vezes até que se atinja o limite máximo de 12 (doze) meses contados de assinatura.
- 3.1.2. As prorrogações somente poderão ser processadas até o limite estabelecido no subitem anterior, e desde que haja vantagem para administração pública.

4. REVISÃO DE PREÇOS E CANCELAMENTO

- 4.1. A Administração deverá realizar pesquisa de mercado, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata, caso haja fato que motive tal procedimento.
- 4.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto aos fornecedores.
- 4.3. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará os fornecedores para negociarem a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.



PREFEITURA MUNICIPAL DE IUIU – ESTADO DA BAHIA

Departamento de Licitações e Contratos

Praça Abílio Pereira, 232 – Centro, CEP: 46438-000 – Iuiu-BA

Tel.: 77 3682-2122/2009 E-mail: contratosiuiu@gmail.com CNPJ: 16.416.158/0001-87

PROC. ADM 105/2022 - P. ELETRÔNICO 034/2022

A.R.P. 038/2022



4.4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

4.5. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

4.5.1. liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados;

4.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

4.7. O registro do fornecedor será cancelado quando:

4.7.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços;

4.7.2. Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

4.7.3. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

4.7.4. Sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).

4.8. Para o cancelamento da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, em decorrência de inadimplementos previstos no Edital de Licitação do Pregão Eletrônico **034/2022**, serão formalizadas por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa dentro de prazos razoáveis.

4.9. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

4.9.1. Por razão de interesse público; ou



PREFEITURA MUNICIPAL DE IUIU – ESTADO DA BAHIA

Departamento de Licitações e Contratos

Praça Abílio Pereira, 232 – Centro, CEP: 46438-000 – Iuiú-BA

Tel.: 77 3682-2122/2009 E-mail: contratosiuiu@gmail.com CNPJ: 16.416.158/0001-87

PROC. ADM 105/2022 - P. ELETRÔNICO 034/2022

A.R.P. 038/2022



4.9.2. A pedido do fornecedor, desde que caracterizado condições inviáveis de fornecimento em função de extinção de marcas, alterações bruscas no preço de mercado, assim julgado procedente pela administração; não sendo aceitas razões relacionadas a descontos excessivos durante fase de lances verbais.

5. DA FORMA DE FORNECIMENTO

5.1.1. A forma de execução será de acordo com as necessidades da Administração pública de Iuiú/Ba, conforme quantidade de cada órgão vinculado a ARP.

6. DA FORMA DE RECEBIMENTO DO OBJETO

- 6.1. A entrega do material será no município de Iuiú/BA, em conformidade com o estipulado no Edital/Termo de Referências do Pregão Eletrônico nº 034/2022, no(s) local(ais) indicados previamente na ordem de fornecimento expedida ao fornecedor.
- 6.2. A recusa do fornecedor em realizar a entrega do material no(s) local(ais) e prazos estabelecidos no Edital e anexos, ensejará em sanções previstas no art. 87 da Lei 8.666/93, iniciando pela advertência, podendo ainda ser aplicados os incisos II, III e IV da mesma Lei caso o fornecedor seja reincidente.
- 6.3. O recebimento do material será em compatibilidade como estipulado no Edital e seus anexos, observando o inciso II do art. 73 da Lei nº 8.666/93.
- 6.3.1. **Provisoriamente**, para efeito de posterior verificação em conformidade do material com a especificação;
- 6.3.2. **Definitivamente**, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação, conforme disposto no Termo de Referências.

7. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

- 7.1 As despesas decorrentes da aquisição do material constante nesta ARP serão suportadas pela dotação orçamentária indicada no Edital do **Pregão Eletrônico 034/2022**, que poderá sofrer simples apostilamento para o exercício seguinte.
- 7.2 DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS 2022 NAS QUAIS PODERÃO OCORRER EMPENHOS:

Unidade	01.03. SEC. DE FINANÇAS, ADMINIST. E PLANEJAMENTO - SEFAP
Ação	2084 GESTÃO DAS AÇÕES DA SEC. FINANÇAS, ADMINIST. E PLANEJ – SEFAP
Elemento - Aquisição	3.3.9.0.39.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Unidade	01.04. SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA - SEDUC
Ação	2011 GESTÕES DAS AÇÕES FUNDEB 40% 2013 GESTÃO DAS AÇÕES ENSINO FUNDAMENTAL 2021 GESTÃO DAS AÇÕES QUOTA SALÁRIO EDUCAÇÃO - QSE
Elemento - Aquisição	3.3.9.0.39.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica



PREFEITURA MUNICIPAL DE IUIU – ESTADO DA BAHIA

Departamento de Licitações e Contratos

Praça Abílio Pereira, 232 – Centro, CEP: 46438-000 – Iuiu-BA

Tel.: 77 3682-2122/2009 E-mail: contratosiuiu@gmail.com CNPJ: 16.416.158/0001-87

PROC. ADM 105/2022 - P. ELETRÔNICO 034/2022

A.R.P. 038/2022



Unidade	02.80. SECRETARIA DE SAÚDE - SESAD
Ação	2005 GESTÃO DAS AÇÕES PISO DE ATENÇÃO PRIMÁRIA 2007 GESTÃO DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 2300 GESTÃO DAS AÇÕES DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA - MAC
Elemento - Aquisição	3.3.9.0.39.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Unidade	01.11. SEC. DE DESENV. SOCIAL E COMB. À POBREZA - SEDES
Ação	2040 GESTÃO DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL 2041 SERVIÇO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA – SCFV, PBV e PBF (CRAS)
Elemento - Aquisição	3.3.9.0.39.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

8. DO PAGAMENTO

- 8.1. Os pagamentos ficarão condicionados ao estabelecido no Edital de Licitação, e respeitando a disponibilidade financeira das Secretarias Municipais vinculadas a ARP;
- 8.2. Os pagamentos serão realizados após a liquidação da despesa, e confirmada a regularidade fiscal e trabalhista do fornecedor;

9. DAS RESPONSABILIDADES DO ÓRGÃO GERENCIADOR

- 9.1. Gerenciar a Ata de Registro de Preços, na forma que estabelece o art. 8º do Decreto Municipal nº 015/2019;
- 9.2. Exercer a fiscalização, examinando quanto ao cumprimento da Ata de Registro de Preços, por meio de servidor da administração designado, na forma prevista no art. 67 da Lei nº 8.666/93.
- 9.3. Efetuar o pagamento referente ao fornecimento dos materiais objeto desta ARP, solicitados pelo setor responsável da administração.
- 9.4. Prestar as informações e esclarecimentos que venham ser solicitados em função do cumprimento da Ata de Registro de Preços.
- 9.5. Cumprir as demais obrigações constantes no Edital e anexos do Pregão Eletrônico nº 034/2022.
- 9.6. Proceder no ato da realização da compra, à emissão de documento hábil, ou seja, Nota Empenho, Carta Contrato e/ou Contrato Administrativo dependendo do valor e obrigações futuras a serem entre as partes.

10. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

- 10.1. Com fundamento no artigo 7º, da Lei nº 10.520/2002, e no art. 14, § 3º do Decreto Municipal 015/2019, ficará impedida de licitar e contratar com o município de Iuiu/Ba pelo prazo de até 5 (cinco) anos, garantida a ampla defesa e o contraditório, sem prejuízo das cominações legais e multa a CONTRATADA e a adjudicatária que:
 - a) Não retirar ou não aceitar a Nota de Empenho ou documento hábil quando convocada;
 - b) Deixar de entregar a documentação exigida nesta ATA;
 - c) Ensejar o retardamento da execução do objeto;
 - d) Não mantiver a proposta;



PREFEITURA MUNICIPAL DE IUIU – ESTADO DA BAHIA

Departamento de Licitações e Contratos

Praça Abílio Pereira, 232 – Centro, CEP: 46438-000 – Iuiu-BA

Tel.: 77 3682-2122/2009 E-mail: contratosiuiu@gmail.com CNPJ: 16.416.158/0001-87

PROC. ADM 105/2022 - P. ELETRÔNICO 034/2022

A.R.P. 038/2022



- e) Comportar de modo inidôneo;
- f) Cometer fraude fiscal;
- g) Falhar ou fraudar na execução do contrato.

11. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 11.1. Esta Ata de Registro de Preços vincula-se ao Edital PREGÃO ELETRÔNICO Nº **034/2022** e seus anexos independente de transcrição naquilo que for omissa, elegendo-se o fórum de Carinhanha/Ba para as ações que dela suceder.
- 11.2. A existência de preços registrados não obriga Prefeitura de Iuiu a firmar as contratações que deles poderão ocorrer.
- 11.3. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em **16/09/2022** em **02 (duas)** vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Reinaldo Barbosa de Góes
Prefeito Municipal

GRÁFICA PAPEL BOM LTDA - ME
CNPJ 42.220.723/0001-46
Sandovaldo Magalhães Fernandes
RG 2453023 (SSP/BA) – CPF 437.052.275-72

VERSÃO PUBLICAÇÃO: DOCUMENTO ORIGINAL ENCONTRA-SE ASSINADO E INSERIDO NOS AUTOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO 105/2022 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 034/2022 – SRP